



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 069/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional, a partir de 30/09/2013, à servidora **JANES TEREZINHA LAVORATTI**, SIAPE Nº1618341, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto II para Adjunto III, tendo em vista o que consta no Processo nº23066.073095/13-82.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 09 de março de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*